

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de ***“Contratação de empresa especializada para, em quatro lotes independentes, correspondentes aos poços Canto Karling, Canto Scheibig, Rincão da Serra e Morro Grande, realizar o fornecimento e a instalação dos dispositivos de medição e amostragem, os ensaios de bombeamento e recuperação, as análises físico-químicas e bacteriológicas, a elaboração ou atualização dos perfis geológico/litológico e construtivo, a elaboração dos laudos hidrogeológicos conclusivos, a emissão das respectivas ARTs e a instrução e o protocolo dos pedidos no SIOUT RS”***, reconheço ser dispensável o processo de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.229/2025, de modo que autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho.

Linha Nova - RS, 21 de outubro de 2026.

Guiomar Raul Wingert
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 058/2026, de 21 de outubro de 2026

Homologo o presente processo e adjudico à empresa **GABRIEL ALMEIDA PASTL – ME – GEOHELP SOLUÇÕES AMBIENTAIS E MINERAIS**, inscrita no **CNPJ nº 26.324.914/0001-00**, o valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, objeto desta dispensa de licitação referente à **“Contratação de empresa especializada para, em quatro lotes independentes, correspondentes aos poços Canto Karling, Canto Scheibig, Rincão da Serra e Morro Grande, realizar o fornecimento e a instalação dos dispositivos de medição e amostragem, os ensaios de bombeamento e recuperação, as análises físico-químicas e bacteriológicas, a elaboração ou atualização dos perfis geológico/litológico e construtivo, a elaboração dos laudos hidrogeológicos conclusivos, a emissão das respectivas ARTs e a instrução e o protocolo dos pedidos no SIOUT RS”**.

Linha Nova – RS, 21 de outubro de 2026.

Guiomar Raul Wingert
Prefeito Municipal